

Assunto **Re: Pedido de esclarecimento CONAB/ AM - PE 90001/2024**
De AM/Comite Permanente de Licitacao <am.cpl@conab.gov.br>
Para Abreu da Silva <licitacoes.hoje@gmail.com>
Data 2024-07-12 11:58



- MODELO_ANEXO_PLANILHA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_PRECOS_PREGAO_90001_2024.xlsx (~19 KB)

Bom dia.

Seguem esclarecimentos.

ATT;



AM/Comite Permanente de Licitacao
SUREG-AM System User - ...
Telefone: 092 3182 2434/2428

Em 2024-07-11 08:19, Abreu da Silva escreveu:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar esclarecimentos referentes aos seguintes pontos do presente edital de licitação de vigilância patrimonial ora em curso:

1 - No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado?

Conforme entendimentos do TCU e do STJ, filial e matriz são as mesmas pessoas jurídicas, diante disso a Administração pactua desse mesmo entendimento, aceitando assim o atestado técnico da matriz para a filial?

Explico desde já que utilizaremos a filial para participar da licitação, pois as normas do DPF aplicáveis à segurança privada determinam que para cada estado deve haver um CNPJ vinculado para cada autorização de funcionamento.

RESPOSTA: Serão aceitos atestados da matriz, para comprovação de capacidade técnica da filial.

2 - Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

RESPOSTA: Conforme item 1.7. do Termo de Conferência: A Convenção Coletiva de Trabalho utilizada foi a 2024/2025, registrada sob o número MTE é o AM000057/2024, sendo essa a Convenção a ser utilizada pelos licitantes como referência para a formulação da proposta.

3 - É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos.

RESPOSTA: A planilha está anexa e a mesma já se encontra disponível no endereço: <https://www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-atas-de-registro-de-precos/itemlist/category/312-licitacoes-e-atas-de-registro-de-preco-am>

4 - Qual a previsão de início para a execução dos serviços de vigilância patrimonial objeto da presente licitação?

RESPOSTA: A previsão é Setembro/2024.

5 - Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição, inclusive para postos que não são escala 12x36?

RESPOSTA: Em virtude da natureza das atividades previstas no contrato e considerando que todos os colaboradores lotados na SUREG/AM estão na jornada 12x36, não há possibilidade dos mesmos gozarem do intervalo para refeição e do descanso previstos em lei e por esse motivo, conforme a Súmula 437 do TST, há necessidade de indenizar a intrajornada. Portanto, não haverá gozo do intervalo, cabendo assim a indenização.

6 - Em razão do Princípio da Continuidade, e também para fins de aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos gentilmente que seja informado qual(is) empresa(s) atualmente prestam o serviço objeto da presente licitação de vigilância patrimonial.

RESPOSTA: Atualmente quem está prestando o serviço é a empresa Estação VIP Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com os melhores cumprimentos.

Abreu da Silva, Licitações Hoje